



CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 38/2024 — 02/12/2024

Número	38	Ano	2024
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2024, DO DIA 02 DE DEZEMBRO 2.024		
Data	02/12/2024	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre os Perímetros do município de Cidade Gaúcha, estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2024-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA:

Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA:

Cria o Programa Municipal de Apoio às Hortas Comunitárias, isenta os terrenos utilizados para este fim do pagamento de IPTU, no Município de Cidade Gaúcha-PR; e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2024-PL, AUTORIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVEZ TEIXEIRA, COM A SEGUINTE EMENTA:

Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 1ª apreciação e votação.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta